



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações e Convênios – S. Aquisições

MEM. COCC - Seção de Aquisições N.º 065/2020

Processo:	N.º 1073/2020
Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO – (Cotação Eletrônica) N.º 15/2020
Assunto	Aquisição de 14 Licenças perpétuas de uso do software Abbyy Finereader em sua versão mais recente e edição brasileira

À DIRETORIA GERAL

Senhora Diretora,

Remetemos os presentes autos para ciência/manifestação acerca do resultado do procedimento: Cotação de Preços/Dispensa de Licitação- (modo eletrônico) N.º 015/2020, que teve a participação de uma única empresa e, ao final **RESTOU FRACASSADO**, pelas razões que seguem:

Empresas Participantes (doc. 76)

Lote UNICO:

Descrição	Valor Global R\$
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 9.603,16

Durante a verificação dos documentos de habilitação **a empresa não comprovou gozar dos benefícios de Micro Empresa, Empresa de Pequenos Porte ou Micro Empreendedor Individual, exigência para a participação do certame** (item 03 do edital -doc. 67).



Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | aquisicoes@trt23.jus.br



Documento 79 do PROAD 1073/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.RDGT.VXFB:
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações e Convênios – S. Aquisições

Diligencia 01:

MAURO TAVARES DOS SANTOS <maurosantos@trt23.jus.br> 30 de nov. de 2020 09:05
para Zaimison ▾
A TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
a/c Sr. Zaimison,
Prezado Senhor,
não localizamos dentre os documentos de habilitação enviados a DECLARAÇÃO DO ANEXO III,
Considerando que o documento é essencial para verificação da exclusividade, solicitamos o seu envio com a maior brevidade possível.
segue cópia em anexo para facilitar o preenchimento e devolução.
Em caso de dúvidas, estamos à disposição neste mesmo canal ou no tel 65 3648-4171 (horário de expediente: 07:30 as 14:30 horário de Mato Grosso).
att
Mauro Tavares dos Santos
Coordenador da Disputa

Diligencia 02:

MAURO TAVARES DOS SANTOS <maurosantos@trt23.jus.br>
para Zaimison ▾
A TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
a/c Sr. Zaimison,
Prezado Senhor,
Reiteramos que o não encaminhamento do documento de habilitação (declaração do anexo III), poderá acarretar a desclassificação da proposta.
att
Mauro Tavares dos Santos
Coordenador da Disputa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações e Convênios – S. Aquisições

Diligências – resposta (doc. 78)

<p>Zaimison Antones</p> <p>para José, aquisicoes@trt23.jus.br ▾</p> <p>Bom dia, não somos enquadrados como ME ou EPP.</p> <p>☰</p>	<p>08:39 (há 4 horas)</p>
--	---------------------------

Considerando a informação recebida e;

Considerando a condição de exclusividade estabelecida no edital:

"3. DA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO DE PREÇOS/DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A presente Cotação de Preços/Dispensa de licitação, em observância ao disposto no Decreto n. 8.538/2015, e na Lei Complementar n. 123/2006, destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta contratação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações" do BANCO DO BRASIL, site www.licitacoes-e.com.br.

3.2 NÃO PODERÃO CONCORRER NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS/DISP. DE LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

a)- (...);

b) - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);"

Desclassificamos a empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA – CNPJ 21.748.841/0001-51**, **declarando o procedimento FRACASSADO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações e Convênios – S. Aquisições

Por todo o exposto, submetemos os autos à Vossa Senhoria, sugerindo, S.M.J., em caso repetição do certame, que o mesmo ocorra de forma ampla, dispensando a exclusividade da participação apenas das ME/EPP ou MEI.

Em de acordo, solicitar que a STIC altere o critério de seleção do fornecedor, disposto no item 2.11 do Termo de Referência.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020

Respeitosamente,

Mauro Tavares dos Santos
Chefe da Seção de Aquisições

De acordo, encaminhem-se à Diretoria Geral para conhecimento e deliberações

Roger Cassimiro de Araújo Berber
Coordenador da COC